

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – UNIDADE DE MERCADO E INTERNACIONALIZAÇÃO

### “LUAU DA SAMAÚMA”

#### 1. DO OBJETO

Este edital do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Amapá - SEBRAE, entidade cuja denominação deu-se pelo Decreto nº 99.570/1990, CNPJ nº 04.662.409/0001-24, contém regras e pré-requisitos para seleção de **empresas do setor de gastronomia artesanato, moda autoral e empresas com o Selo Amapá** para participação no ***Luau da Samaúma***, que será realizado em 2 (duas) edições, sendo a primeira no dia 07 de novembro de 2025 (Edição COP30), das 18 às 23h, e a segunda no dia 05 de dezembro de 2025 (Edição Natal), das 18h às 23h, na Praça da Samaúma, localizada da sede do Ministério Público no bairro Araxá.

#### 2. DO EVENTO

Com os temas “COP 30” e “Natal”, o Luau da Samaúma reuni atrações culturais, valoriza o artesanato e a gastronomia local.

A ação é realizada pelo Ministério Público do Amapá (MP-AP), sendo também apoiada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Amapá). Durante a programação, o público poderá acompanhar diversas expressões artísticas, como música, dança, cortejo artístico e literatura, além da oficina de Mini Chefes.

Neste ano, o Luau acontece em duas edições, sendo a primeira no dia 07 de novembro de 2025, das 18 às 23h, e a segunda no dia 05 de dezembro de 2025, das 18h às 23h.

#### 3. DOS OBJETIVOS

Promover e valorizar a economia criativa, a gastronomia e os produtos locais, fortalecendo o empreendedorismo e identidade cultural amapaense, com foco na sustentabilidade, biodiversidade e elementos históricos e culturais da região.

#### 4. DOS SEGMENTOS, VAGAS, CRITÉRIOS

| Segmento   | Nº de Vagas por edição | Critérios de Seleção Principais                                                   | Estrutura                                                                              |
|------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Artesanato | 15                     | Originalidade, qualidade técnica, identidade cultural (grafismos Maracá e Cunani, | Balcão de atendimento medindo 1m x 0,50m, adesivado com a identidade visual do evento. |

|                     |    |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                  |
|---------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     |    | Marabaixo, cultura indígena), participação em projetos do Sebrae/AP (Tecendo Arte).                                                                                                |                                                                                                                                                  |
| <b>Moda Autoral</b> | 05 | Utilização de elementos da biodiversidade, referências culturais e históricas locais, design autoral e sustentabilidade, participação em projetos do Sebrae/AP (AP – Moda e Fios). | Balcão de atendimento medindo 1m x 0,50m, adesivado com a identidade visual do evento.                                                           |
| <b>Gastronomia</b>  | 07 | Valorização da gastronomia local, originalidade e adequação ao tema; participação em projetos do Sebrae (Gastronomia Tucuju).                                                      | Estandes medindo 3m x 3m;<br>Estandes medindo 3m x 2m;<br>Balcão de atendimento medindo 1m x 0,50m, adesivado com a identidade visual do evento. |
| <b>Selo Amapá</b>   | 10 | Empresa certificada e ativa no Programa Selo de Origem – Selo Amapá: Produtos do Meio do Mundo.                                                                                    | Balcão de atendimento medindo 1m x 0,50m, adesivado com a identidade visual do evento.                                                           |

**Observação:** Os selecionados **não se repetirão entre as duas edições**, salvo ausência de empreendedores em algum segmento.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estar formalizado como MEI, ME ou EPP, ou possuir Carteira Nacional do Artesão – CNA no SICAB válida.

5.2 Ter residência empresarial e atuação no Estado do Amapá.

5.3 Fazer inscrição, enviar portfólio/fotos dos produtos e documentação exigida.

5.5 Comprometer-se em participar integralmente da programação do evento.

5.6 O participante só poderá selecionar apenas um segmento no ato da inscrição.

5.7 Na hipótese de insuficiência total ou parcial de interessados em participar do evento, no processo de inscrição, o total de vagas ou as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de convite, a critério da comissão deste edital.

## 6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no link: <https://surl.li/waciyv> ou via **QRCODE** até o dia **24/10/2025 às 23h59**.



## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será conduzida por uma **Comissão Técnica**, composta por gestores de projetos do **Sebrae/AP**, que avaliará as propostas apresentadas pelos empreendedores com base em critérios específicos para cada segmento.

### 7.1. Segmento Artesanato

| Nº | Item de Avaliação                                     | Pontuação | Peso | Categoria  |
|----|-------------------------------------------------------|-----------|------|------------|
| 01 | Referência popular e tradição                         | 1 a 3     | 2    | Artesanato |
| 02 | Criatividade                                          | 1 a 5     | 2    |            |
| 03 | Linguagem própria                                     | 1 a 3     | 2    |            |
| 04 | Atendimento à identidade cultural e tipologias locais | 1 a 5     | 4    |            |
| 05 | Design do produto                                     | 1 a 5     | 4    |            |
| 06 | Inovação                                              | 1 a 5     | 4    |            |
| 07 | Consciência ambiental                                 | 1 a 3     | 2    |            |
| 08 | Qualidade estética e técnica                          | 1 a 3     | 2    |            |
| 09 | Apresentação e identificação do produto               | 1 a 5     | 4    |            |
| 10 | Produto associado à cultura local                     | 1 a 3     | 2    |            |

### 7.2. Segmento Moda Autoral

| Nº | Item de Avaliação                             | Pontuação | Peso | Categoria    |
|----|-----------------------------------------------|-----------|------|--------------|
| 01 | Uso de elementos da biodiversidade amazônica; | 1 a 5     | 4    | Moda autoral |
| 02 | Referências culturais e históricas locais;    | 1 a 5     | 4    |              |
| 03 | Design autoral e inovação estética;           | 1 a 5     | 2    |              |

|    |                                                      |       |   |  |
|----|------------------------------------------------------|-------|---|--|
| 04 | Uso de materiais sustentáveis e práticas ecológicas; | 1 a 5 | 2 |  |
| 05 | Coerência com o tema das edições COP30 e Natal.      | 1 a 5 | 2 |  |

### 7.3. Segmento Gastronomia

| Nº | Item de Avaliação                                                              | Pontuação | Peso | Categoria   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------|
| 01 | Originalidade e identidade gastronômica;                                       | 1 a 5     | 4    | Gastronomia |
| 02 | Pratos e bebidas que valorizem ingredientes regionais e a culinária amapaense; | 1 a 5     | 4    |             |
| 03 | Adequação à temática da edição;                                                | 1 a 5     | 2    |             |
| 04 | Uso de materiais sustentáveis e práticas ecológicas.                           | 1 a 5     | 2    |             |

#### Distribuição de Vagas por tipo de estande:

- Hamburgueria: 01 (estande 3m x 3m)
- Lanchonete: 01 (estande 3m x 3m)
- Restaurante: 02 (estande 3m x 3m)
- Sorveteria: 01 (estande 3m x 2m)
- Vinhos: 01 (estande 3m x 2m)
- Cervejaria: 01 (Estrutura própria)

Uso obrigatório de **materiais sustentáveis e biodegradáveis** para serviço de alimentos e bebidas;

A **ordem de inscrição** e a **aderência aos critérios técnicos** definirão a seleção final.

#### 7.4. Segmento Selo Amapá

| Nº | Item de Avaliação                           | Pontuação | Peso | Categoria  |
|----|---------------------------------------------|-----------|------|------------|
| 01 | Certificação ativa e válida;                | 1 a 5     | 4    | Selo Amapá |
| 02 | Tempo de certificação e continuidade;       | 1 a 5     | 4    |            |
| 03 | Quantidade de produtos certificados;        | 1 a 5     | 2    |            |
| 04 | Qualidade visual e apresentação do produto; | 1 a 5     | 2    |            |

#### 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

- Cumprir integralmente as normas e horários do evento;
- Participar das reuniões de alinhamento e/ou capacitações prévias;
- Arcar com despesas pessoais (transporte, alimentação etc.);
- Manter o estande limpo e organizado;
- Autorizar o uso de imagem e informações para fins institucionais;
- Retirar os produtos e materiais ao final do evento.

#### 9. DAS PENALIDADES

a) Em caso de descumprimento das regras e dos acordos firmados neste edital as empresas poderão sofrer penalidades que vão desde multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até a exclusão da empresa na participação do evento e/ou suspensão da participação nos próximos eventos do Sebrae/AP e/ou parceiros de acordo com a gravidade da infração.

b) Qualquer comportamento que venha lesar, perturbar e causar transtorno ou confusão aos demais participantes e clientes, ou lesar a imagem do Sebrae Amapá e parceiros, será levado ao conhecimento da coordenação do evento para análise e eventuais sanções.

## 10. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                        | <b>Data</b>     |
|--------------------------------------|-----------------|
| Lançamento do edital                 | 21/10/2025      |
| Período de inscrições                | 21 a 24/10/2025 |
| Análise e seleção                    | 27/10/2025      |
| Divulgação dos selecionados          | 28/10/2025      |
| Reunião de alinhamento e capacitação | 03/11/2025      |

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica total concordância com as normas deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Sebrae Amapá.

O SEBRAE/AP, poderá a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

O foro de Macapá, Estado do Amapá, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**Nome do Empreendedor:** \_\_\_\_\_

**Nome Fantasia / Empresa:** \_\_\_\_\_

**CNPJ / CPF:** \_\_\_\_\_

**Segmento:** ( ) Artesanato ( ) Moda Autoral ( ) Gastronomia ( ) Selo Amapá

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone / WhatsApp:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Breve descrição dos produtos:** \_\_\_\_\_

**Edição desejada:** ( ) COP30 ( ) Natal

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital nº 001/2025 – Luau da Samaúma.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: //2025

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, participante do segmento \_\_\_\_\_,  
comprometo-me a:

1. Cumprir todas as normas e horários estabelecidos pela organização do evento;
2. Manter o estande limpo, organizado e em conformidade com as orientações do Sebrae/AP;
3. Utilizar, quando aplicável, materiais sustentáveis e biodegradáveis;
4. Autorizar o uso da minha imagem e marca para fins de divulgação institucional;
5. Retirar integralmente meus produtos e materiais ao término do evento.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: //2025



## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados para inscrição no **Edital de Chamada Pública nº 001/2025 – Luau da Samaúma** são verdadeiros, assumindo total responsabilidade civil e administrativa por quaisquer inconsistências ou omissões.

Assinatura: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ:

\_\_\_\_\_ Data: //2025